



EDITAL N° 01/2024 de 10 DE ABRIL DE 2024

**EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE AVALIADORES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO
CIAGRO 2024**

O Presidente do Instituto IDV, Prof. Dr. Erick Viana da Silva, em conformidade com o Estatuto Social do IIDV, aprovado em Assembleia Geral de Fundação em 14 de março de 2018, sob o nº 914567 do 1º Registro de Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica (1º RTD) de 20/04/2018, com a Ata de Fundação, sob o nº 914570 do 1º RDT de 20/04/2018 e da Ata de Eleição e Posse, sob o nº 914572 do 1º RTD de 20/04/2018, e matrícula nº 0022018 torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica a presente convocatória para cadastramento de avaliadores de trabalhos científicos do Ciagro 2024 na área de Ciências Agrárias, que ocorrerá no período de 23 e 24 de julho de 2024 integralmente de maneira virtual.

1. INSCRIÇÃO:

- 1.1. A inscrição será realizada por meio de FORMULÁRIO ON-LINE, disponível em: <https://forms.gle/TVxNnQyvfkp439nA7>
- 1.2. O período de inscrição será de **11 de abril a 03 de Maio de 2024**;
- 1.3. No formulário on-line o candidato poderá optar por ser avaliador de trabalhos escritos e apresentações de trabalhos que ocorrerão de maneira virtual e síncrona no dia 23 de julho.
- 1.4. O avaliador tem direito a gratuidade na publicação de 1(um) trabalho no evento, de qualquer modalidade, sendo o autor principal, sendo essa condição intransferível.
- 1.5. Não serão aceitas inscrições posteriores à data acima estabelecida, exceto sob interesse e necessidade da Comissão Científica;
- 1.6. A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada;

2. REQUISITOS:

- 2.1 O(a) avaliador(a) deve apresentar a condição mínima de mestrando, devidamente comprovado;
- 2.2 A formação dos avaliadores deve estar em conformidade com a área escolhida para avaliação dos trabalhos;
- 2.3 Para as avaliações on-line dos trabalhos escritos, faz-se necessário que o(a) avaliador(a) possua um notebook, tablet ou computador(desktop) com acesso a internet;

3. DAS RESPONSABILIDADES DO AVALIADOR SELECIONADO:

- 3.1. Avaliar, em média, 10 (dez) trabalhos escritos por meio de um sistema on-line de avaliação,

e com obrigatoriedade do envio do comentário do parecerista;

- 3.2. Os critérios de avaliação dos trabalhos encontram-se descritos nos sites dos Congressos, na área referente às Normas para Submissão de Trabalhos;
- 3.3. Participar da reunião on-line de orientações sobre o processo de avaliação;
- 3.4. Seguir as orientações da Comissão Científica;

4. DOS DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO

- 4.1 É necessário informar o nome completo e o CPF, ou outro documento de identificação válido no caso de estrangeiros.
- 4.2 Comprovante de Titulação (**certificado de conclusão de pós-graduação, diploma ou declaração de matrícula em curso pós-graduação *strictu sensu***).
- 4.3 Preenchimento do formulário. (**Formulário descrito no item 1.1**)

5. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES:

- 5.1 Serão negadas as inscrições com preenchimento incompleto do "Formulário de Inscrição" ou que não estiverem de acordo com as normas deste edital;
- 5.2 Será cancelado o cadastramento que fornecer informações não verídicas ou que não enviar os documentos necessários para comprovação da categoria informada;
- 5.3 Caso a Comissão Científica examine e comprove a falsidade de alguma informação, em qualquer tempo, o candidato será imediatamente excluído do processo, podendo ser responsabilizado juridicamente por eventuais prejuízos.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CADASTRO DE AVALIADORES E MEDIADORES:

- 6.1 Participar da reunião de orientação(Online);
- 6.1 Estar em conformidade com os itens 2 e 3 desta convocatória.

7. DO RESULTADO:

- 7.1 Os resultados das homologações, recursos e resultado final serão divulgados através dos e-mails cadastrados, em fluxo contínuo, conforme cronograma, para preservar a identidade dos avaliadores, conforme cronograma abaixo.
- 7.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail ciagro.cientifico@institutoidv.org com o assunto: Avaliadores CIAGRO 2024.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
------------	------

Inscrições	11 de abril a 10 de junho de 2024
Homologação das Inscrições	03 de maio de 2024
Recurso à Homologação das Inscrições	08 de maio de 2024
Resultado Final da Homologação das Inscrições	10 de maio de 2024
Resultado Final	13 de maio de 2024

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos, não contemplados neste edital, serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do evento;

9.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação na página do evento.

Recife (PE), 11 de abril de 2024

Prof. Dr. Erick Viana da Silva

Presidente do IIDV